



Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME

Prefeitura Municipal de Japurá - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025. PRAZO ELETRÔNICO Nº 30/2025. PÁGINA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI).

Prefeitura Municipal de Japurá - AVISO DE RESULTADO E ADICIONADA PROCESSO Nº 21/2025 Pregão Nº 15/2025. OBJETO: EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TENDA MODELO PAVÃO DESTINADA A ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR E SECRETARIAS.

Prefeitura Municipal de Japurá - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Prefeitura Municipal de Japurá - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025 LICITAÇÃO Nº 14/2025 - PREGÃO Eletrônico Nº 13/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS E OPERATIZADAS (BOÇADERIA, MOTOCICLETA, MOTOSERRA, SERRADEIRA, ENTRE OUTROS) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR.

MUNICÍPIO DE JAPURÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. NOTIFICAÇÃO 136/2025 CAPINA. DADOS DO PROPRIETÁRIO: BILSON CARNEIRO QUATROLÍZ. DADOS DO IMÓVEL: Rua do Sul, nº 360, Centro - CEP 87.225-000.

MUNICÍPIO DE JAPURÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FOTO DO LOTE NO DIA 26/03/2025. Rua do Sul, nº 360, Centro - CEP 87.225-000.

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. LICITAÇÃO Nº 8/2025 INDETERMINADA Nº 3/2023. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, nº 80.909.658/0002-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Roberto Valentim de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e a empresa V F BEREQUIA, Pessoa Jurídica com, sede administrativa à Rua dos Encantados, 332 - CEP: 78550-088 - BARRIO JARDIM DAS PRIMAVERAS, na cidade de Sinop (MT) inscrita no CNPJ sob nº 11.180.588/0001-29, portador (a) do CPF nº 835.345.041-50, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo a em face do resultado obtido no Pregão nº 4/2023, firmou o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 8/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. LICITAÇÃO Nº 8/2025 INDETERMINADA Nº 3/2023. TABELA DE PREÇOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Decreto Nº 846/2025. Sumula: Deputado sobre o Avanço das Servidoras Municipais e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 12º da Lei Municipal nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Japurá e o Inciso I e II do § 2 do Art. 6º da Lei nº 061/2009 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Magistério Público Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Decreto Nº 847/2025. DISPÓ SOBRE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO E POR CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA. ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "d" do inciso II (titulação) e no inciso III (capacitação) do art. 21 da Lei Municipal nº 28/2014 de 27 de agosto de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) do Município de Japurá, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Decreto Nº 848/2025. Altera e regulamenta o sistema de pagamento de diárias para os Agentes Políticos e Servidores de Cargo Eletivo e em Comissão do Poder Legislativo do Município de Japurá e, dá outras providências. Preambulo: Eu, SILMARIA LÚCIA BARRANCO POLZIN RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Japurá - Estado do Paraná, no uso das minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. Portaria Nº 127/2025. ATRIBUIÇÕES DE CARGO E FUNÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE COVEIRO, A PARTIR DE 24/03/2025. RESOLVE. CONCEBER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CELSO TERCIÁRIO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE COVEIRO, A PARTIR DE 24/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Resolução Nº 002/2025. Ementa: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a aquisição de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Guaporema - Estado do Paraná e, dá outras providências. Preambulo: A Câmara Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, APROVOU, e a sua Presidente Silmaria Lucia Barranco Polzin Ribeiro, PROMULGOU nos termos do artigo 41, VIII, "d" do Regimento Interno o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Anexo I: Tabela com 10 linhas de bens móveis, incluindo descrição, data de aquisição, valor do bem, e valor depreciado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Resolução Nº 001/2025. Ementa: Altera e regulamenta o sistema de pagamento de diárias para os Agentes Políticos e Servidores de Cargo Eletivo e em Comissão do Poder Legislativo do Município de Japurá e, dá outras providências. Preambulo: Eu, SILMARIA LÚCIA BARRANCO POLZIN RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Japurá - Estado do Paraná, no uso das minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Resolução Nº 001/2025. III - 1/4 (Um Quarto) de Diária: Quando o afastamento ocorrer para cidades localizadas no raio de 50 a 100 km de distância da sede do Município, em necessidade de pernoitar fora do Município, o valor será um quarto da diária, a ser calculado de acordo com o inciso II. IV - Deslocamento até 500 km da sede do município, o valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), para pagamento de hospedagem e alimentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Decreto nº 3530/2025. Ementa: Dispõe sobre a GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE e, dá outras providências. Preambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Decreto nº 3529/2025. Ementa: Dispõe sobre a GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE e, dá outras providências. Preambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ. RESUMO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024. ATIVO - CIRCULANTE: Disponibilidades R\$ 2.821.332,10; Imobilizado R\$ 2.099.553,94; Soma do Ativo Passivo CIRCULANTE R\$ 4.920.886,04. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Patrimônio Próprio R\$ 612.175,90; Superávit Acumulado R\$ 4.153.989,55; Soma do Passivo R\$ 4.920.886,04. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO: Receitas Diversas R\$ 3.747.881,13; Custos e Despesas Operacionais R\$ 3.629.475,42; Superávit do Exercício R\$ 118.405,71.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025-PMJ
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PMJ
TIPO: Menor Preço por item
O Município de Jussara, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO 7033/2025
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"
O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2025 - PMJ
TIPO: Menor Preço por Item
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMERORTE, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025
O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 14 de abril de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20
DECRETO Nº 7034
DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 16-2024-PMJ.
O Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.936/2024
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone: (RSC) 44-3628-1381
e-mail: conselho@jussara.pr.gov.br
JUSSARA - PR
RESOLUÇÃO: 007/2025
REGULAMENTA O PROCESSO SUPLEMENTAR PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NAS ELEIÇÕES DE 2025.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Jussara - PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 - ECA, da Lei Municipal nº 1.936/2024 e alterações do disposto na Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional CONANDA, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.936/2024
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone: (RSC) 44-3628-1381
e-mail: conselho@jussara.pr.gov.br
JUSSARA - PR
RESOLUÇÃO: 008/2025
Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jussara-PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.936/2024 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, em reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal do Município de Jussara-Paraná.

Jussara-Pr, 12 de Março de 2025
Lucilaine Rodrigues de Lima da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná
DECRETO Nº 7035/2025
"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação orçamentária,
DECRETA
Art. 1º - Fica cancelado o empenho referente aos restos a pagar, conforme informações a seguir:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 097/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - D E T E R M I N A R - A servidora Pública Municipal Senhora Janie de Souza Reducino, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Júlia Alves Soares - EF, tendo em vista que a mesma está impossibilitada de exercer as funções de seu cargo, conforme atestado médico apresentado e homologado por junta médica do município, considerando ainda os dispositivos contidos no Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019, resolve determinar que a servidora, e por tempo indeterminado, labore em funções que não exijam grandes esforços físicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 089/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Professores do quadro Efetivo do Magistério Público Municipal de Jussara, conforme o que determina o Artigo 5º e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 990/06, do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Jussara, anexos VIII e IX, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pelas Portarias nº 048/23 de 10 de fevereiro de 2023, 069/25 de 26 de fevereiro de 2025 e 070/2025 de 26 de fevereiro de 2025, a partir de 01 de março de 2025, como segue:

Table with 2 columns: NOMES and NIVEL. Lists names of teachers and their corresponding levels (e.g., TVP III/17, POS A/08).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 26 de março de 2025.
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
PORTARIA Nº 090/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Fica concedido Avanço Horizontal, aos Professores do quadro Efetivo do Magistério Público Municipal de Jussara, conforme o que determina o Artigo 5º e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 990/06, do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Jussara, anexos VIII e IX, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pelas Portarias nº 048/23 de 10 de fevereiro de 2023, 069/25 de 26 de fevereiro de 2025 e 070/2025 de 26 de fevereiro de 2025, a partir de 01 de março de 2025, como segue:

Table with 2 columns: NOMES and NIVEL. Lists names of teachers and their corresponding levels (e.g., EDU13, POS A/8).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 26 de março de 2025.
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212. CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20. PORTARIA Nº 093/2025. O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212. CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20. PORTARIA Nº 093/2025. O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA CONTABILIDADE. Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000 CNPJ/MPF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná. DECRETO 7036/2025. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR". O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212. CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20. PORTARIA Nº 094/2025. O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212. CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20. PORTARIA Nº 093/2025. CONCERREBE - Anuário Selo Público Municipal, abando interdisciplinar, Filas Regulamentares, conforme disposto no Artigo 77 do Regime Jurídico Único. Lei Municipal nº 1.710/19...

Câmara Municipal de Cianorte ESTADO DO PARANÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 82 e subsequentes e, alterações posteriores...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Manoel do Paraná, 27 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. Avenida Itaipuaçu, 442 - CEP: 87.235-000 Fone: (41) 3674-1314 CNPJ 03.916.409/0001-02. PORTARIA Nº 013/2025. ADEMIR FLORES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. PORTARIA Nº 072/2025. OBJETOS DO PROCESSO. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 - PMSPM. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná. Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-1322, 99104-2521 e 99148-2848. Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná. C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63. EXTRATO DE CONTRATO. Nº 020/2025 - PMSPM. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná...

ADMEMIR FLORES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis. ADEMIR FLORES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis. www.caminhoindianopolis.gov.br

PATRIANE APARECIDA MARTINS, Presidente do Conselho Municipal de Indianópolis. PATRIANE APARECIDA MARTINS, Presidente do Conselho Municipal de Indianópolis. www.indianopolis.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 - PMSPM. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Viação Real Turismo. Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real oferece o melhor preço e o melhor serviço. Cianorte: Av. América, 454. Fone (44) 3629-2895. Paraná: Fone (41) 3655-1153. Curitiba: Fone (41) 3359-0219. www.viacionreal.com.br



Prefeitura Municipal de São Tomé - Decreto Nº 1324/2025. Simula: Renomeia Membros do Comitê Interseccional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no Município de São Tomé, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Departamento Municipal de Educação e Esporte. Têm: Atos Cíveis de Santos Caserio. Têm: Atos Cíveis de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Decreto Nº 1326/2025. Dispo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 382/2024 de 04 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Tabela de Contratos Nº 31/2025. Tabela com 10 colunas: Nº, Descrição, Valor Global, Valor em R\$.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Tabela de Contratos Nº 32/2025. Tabela com 10 colunas: Nº, Descrição, Valor Global, Valor em R\$.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Tabela de Contratos Nº 33/2025. Tabela com 10 colunas: Nº, Descrição, Valor Global, Valor em R\$.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé - PR. Resolução Nº 02 de 26 de Março de 2025. Simula: Dispo sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Recurso Piao Único de Assistência Social - PAS referente ao ano de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Resolução Nº 02 de 26 de Março de 2025. Dispo sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2024 e Prestação de Contas Final do Recurso Incentivo e Atensão à Criança e Adolescente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Resolução Nº 001 de 26 de Março de 2025. Dispo sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2024 do Recurso Apoio e Fortalecimento ao acompanhamento familiar em famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Resolução Nº 004 de 26 de Março de 2025. Dispo sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2024 do Recurso Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Resolução Nº 005 de 26 de Março de 2025. Dispo sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final do Recurso Incentivo ao CMDCA no Valor de R\$ 8.000,00.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Resolução Nº 006 de 26 de Março de 2025. Dispo sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final do Recurso Incentivo e Fortalecimento ao Conselho Tutelar.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Extrato do Contrato Nº 31/2025. Objeto: Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica Veicular.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Extrato do Contrato Nº 32/2025. Objeto: Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica Veicular.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Extrato do Contrato Nº 29/2025. Objeto: Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica Veicular.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Extrato do Contrato Nº 35/2025. Objeto: Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica Veicular.

Prefeitura Municipal de São Tomé - Extrato do Contrato Nº 30/2025. Objeto: Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica Veicular.

Município de Indianópolis - Termo Aditivo ao Contrato Nº 110/2022. Objeto: Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica e Auto Elétrica Veicular.

Município de Indianópolis - Resolução Nº 088/2025. Dispo sobre a aprovação da prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis.

Município de Indianópolis - Decreto Nº 036/2025. Dispo sobre a renomeia do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis.

Município de Indianópolis - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial. Têm: Atos Cíveis de Assistência Social.

Município de Indianópolis - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial. Têm: Atos Cíveis de Assistência Social.

Município de Indianópolis - Portaria Nº 088/2025. Dispo sobre a aprovação da prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis.

Município de Indianópolis - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial. Têm: Atos Cíveis de Assistência Social.